



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 179/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000042285-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos, na área de secretariado, para o funcionamento das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital e Interior), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 0021/2024 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3863, Caderno Administrativo, em 27/08/2024, à pág. 3.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 1.484.565,88 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.814.790,56 (dezessete milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003267, de 28/08/2024, no valor de R\$ 6.086.720,11 (seis milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) e dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de 1º de outubro de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 176/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 034/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000011010-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Rileve Manutenção e Reparação de Elevadores LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o serviço de engenharia referente à avaliação dos elevadores situados no edifício Desembargador Arnoldo Péres, com posterior apresentação de laudo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/23, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3819, Caderno Administrativo, em 24/06/2024, à pág. 4.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001 Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003107, de 16/08/2024, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, conforme art. 111 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas